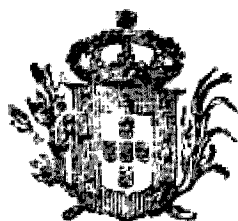


# GAZETA

DE JA-



# DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 15 DE MAIO DE 1816.

*Doctrina . . . vim promovet insitam.*

*Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

*Berlim 27 de Janeiro.*

**A**NTE-hontem o Principe *Blucher*, que até então tinha estado indisposto, visitou S. Magestade, e foi immediatamente depois honrado com huma visita de S. M. em sua propria casa. Hontem houve aqui huma grande parada de toda a guarnição, a que estiverão presentes o Rei, e os Principes; mas o Principe *Blucher* apenas a pôde ver da janella.

*Varsovia 22 de Janeiro.*

A divisão das tropas *Polacas* de perto de 25 homems, que voltou de *França*, e parte da qual se compõem da guarda a cavallo, que estava na Ilha d'*Elba*, chegou ha tres dias a *Gora*, poucas milhas daqui, e esperará alli ordens ultteriores do Commandante em Chefe do exercito *Polaco*, o Principe *Constantino*.

Diz-se aqui que o Marechal *Davoust*, e alguns outros Generaes *Franceses*, vão a *Varsovia*, e alguns delles vão para a *Russia*.

*Paris 6 de Fevereiro.*

O Governo *Bavaro* mandou a *Milão* a 11 do passado hum segundo *ultimatum*, que se diz ser de condição mais conciliavel do que o primeiro.

Dos 338 regicidas *Franceses*, 85 são Letrados, 28 Ecclesiasticos, 14 Medicos, 17 Abogados ou Empregados publicos, 11 Militares, 13 homems de letras, e 6 Fidalgos. Destes 338, 70 morrerão de morte natural em 23 annos, 33 forão guillotizados, 11 matarão-se; 6 forão assassinados, 5 morrerão na *Guyanne*, para onde forão transportados, 2 morrerão doidos, e 1 affogado; — desorte que ainda vivem 210.

Em consequencia das Convenções adoptadas

pelas grandes Potencias, as pessoas banidas da *França*, devem residir segundo as disposições seguintes, a saber: os que buscão asilo na *Frussia* hão de residir na *Silesia*; os agasalhados pelo Imperador d'*Austria*, na *Moravia*; e aquelles que o Imperador da *Russia* proteger, na *Criméa*.

*Vienna 27 de Janeiro.*

M. *Fouché*, Duque de *Orano* pediu ao nosso Governo licença para retirar-se para a *Austria*. Foi atendida a sua supplica, e de *Dresden* passará a *Fraga*, onde M. *Tribandean* já tem estado ha tempo.

Affirmação de *Varsovia* que o ex-convenconalista *Caruel* pediu a Corte da *Russia* o favor de ser empregado em algum governo *Asiatico*.

*Madrid 14 de Janeiro.*

M. *Cevallos*, que occupou o posto de Ministro dos Negocios Estrangeiros em cinco epochas diferentes, acaba de ser deposto, provavelmente pela ultima vez. He desterrado para *Sautander*, com tanto de pensão. M. *Meyano*, Ministro da Justiça, foi desterrado para *Pisa*, sua patria. M. *Salazar*, Ministro da Marinha, retira-se para *Vitoria*; e M. *Thara*, chamado de huma especie de desterro para reger a Fazenda, torna á chusma de simplices Membros do Conselho da Fazenda, depois de hum Ministerio de tres semanas. Os successores daquelles Ministros são: — Senhores *Losano*, para os Negocios Estrangeiros; Abade *Quipo*, para a Justiça; *Figueron*, para a Marinha; e *Lopes Arujo*, para a Fazenda.

*Madrid 27 de Janeiro.*

O Rei, considerando bem, chamou ao Ministerio, por hum novo Decreto, *Cevallos*, que desta sorte se acha pela sexta vez encarregado da

pasta dos Negocios Estrangeiros. Esteve privado della duas vezes só vinte e quatro horas. M. Moyano não foi tão feliz. Seu destino para a Villá, sua patria se mudou, e Cevallos terá interinamente a pasta da Justiça. M. Abbade Quelpo, a quem ella tinha sido confiada, e M. Lozano, que succedeo a M. Cevallos, diz-se que vão desterrados. M. Arango, e Figueroa, estão ainda hum a testa da Fazenda, e outro da Marinha. Raras vezes temos visto neste paiz revoluções tão repentinas. A Monarquia não tem sido governada ha muito por hum Soberano tão activo. Elle vê tudo, decide tudo, e vigia sobre todas as partes da administração. Supremo Senhor, suas disposições não soffrem demora. O Rei julga e ordena; sua vontade he executada instantaneamente. Isto explica a rapidez dos acontecimentos na Corte.

*Gazeta Extraordinaria de Madrid.*

*Sabbado 27 de Janeiro.*

El Rei, nosso Soberano, houve por bem expedir os seguintes Decretos:

1. Considerando como sem fundamento os motivos, que me indozirão a ordenar a vossa dimissão do emprego de meu primeiro Secretario de Estado e do Gabinete; e estando altamente satisfeito com o zelo, exactidão e affecto, com que nos tempos mais crueis me servistes a mim e ao estado, vos reintegro no uso e exercicio de vossas funções, das quaes immediatamente tomareis posse.

Assignado pelo regio punho, no Palacio, a 26 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

2. O primeiro dever dos Soberanos he dar paz e tranquillidade a seus vassallos. Quando as causas correm em tribunales estabelecidos legalmente, o povo descansa na sua protecção; mas quando as causas são retencidas por commissão, nem a minha consciencia pôde ficar livre de toda a responsabilidade, nem os meus vassallos podem confiar na administração da justiça, sem a qual desaparece da sociedade toda a abundancia e tranquillidade. Para evitar hum mal tão transcendente, dezejo que daqui em diante cessem as commissões para entenderem de causas criminosas: que estas sejam remetidas aos seus respectivos tribunales, e que as partes alli compareçam, e prohem a realidade do seu zelo pelo bem publico, e aguardem o resultado das sentenças.

Durante minha ausencia de Hespanha, levantaram-se dois partidos intitulados *Servis* e *Liberaes*, as divisões, que reinavão entre elles, espalharam-se a hum grande parte dos meus dominios; e sendo huma das primeiras obrigações, que me incumbem como pai, pôr cabo a estas diferenças, he minha real vontade, que para o fu-

turo as partes se apresentem perante os Tribunales com as responsabilidades da lei: que as palavras até agora usadas de *liberaes* e *servis* desapareçam do uso commum; e que no fim de seis mezes todas as causas provenientes desta origem estejam acabadas, observando as regras prescritas pela lei, para a boa administração da justiça. Entendei-o assim, e communiçai-o a aquelles, a quem cumprir.

Assignado pelo real punho, no Paço, a 26 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

3. Considerando a idade avançada e enfermidades do meu Secretario d'Estado, e da Fazenda, D. Joseph Ybarra, o allivio do seu emprego, dando-lhe hum lugar effectivo no meu Conselho de Estado, e nomeio em seu lugar D. Manuel Lopez Arango, por Director da Real Loteria, e Jo meu Conselho da Fazenda. — Entendei-o assim, e o fazei executar.

Paço, 27 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

4. Havendo dispensado D. Thomas Moyano do emprego de graça e justiça, lhe concedo tambem hum lugar effectivo no meu Conselho de Estado, com o ordenado por inteiro de todos os seus empregos, mas seu assento no dito Conselho; entretanto exercereis o seu emprego.

Paço, 27 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

5. Aceitando a renuncia de D. Luiz Salazar de Secretario da Marinha, o dispenso, e lhe dou hum lugar effectivo no meu Conselho de Estado, com o ordenado por inteiro dos seus empregos, mas seu assento no mesmo Conselho; e tenho nomeado em seu lugar D. Joseph Vasques Figueroa. Fazei executar esta ordem. Paço, 27 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

*Madrid 29 de Janeiro.*

O Ex-Ministro da Fazenda, a quem M. D. Ybarra succedeu, foi mandado para Cenia por oito annos, continuando alli a residir emquanto for do agrado do Rei. Este Ministro se considera como author das falsas imputações, que motivarão a dimissão de D. Pedro Cevallos. Este tem conseguido grande influencia no Gabinete.

*Madrid 31 de Janeiro.*

O seguinte decreto de Sua Magestade, relativo ao Ex-Ministro da Fazenda, e Jantes Thesoureiro Geral do Reino, acaba de apparecer aqui: —

“ Querendo dar huma prova solemne da minha justiça, e huma lição destinada, emquanto eu estiver sobre o throno, para aterrar aquelles dos meus vassallos, que abusando da minha confiança, bem como do meu ardente dezejo pela feli-

cidade do meu povo, ou são chegar á minha real pessoa, para levantar calumnias, dar-me falsas informações, e debaixo da capa do Bem publico, propor-me medidas directamente contrarias ao dito Bem, attentando desta arte sómente á animosidade pessoal, ou a outros motivos particulares, ordeno que *Don Filipe Gonzales Vallejo*, reo de ter abusado da minha confiança e boas intenções, seja esbulhado do seu emprego de Director das Fabricas Reaes de *Guadaluzna* e *Bitonga*; e tendo-lhe dado, quero que seja conduzido á guarnição de *Genoa*, para alli ficar desterrado por dez annos, e dalli não sahirá, ainda acabado este termo, sem minha licença.

“ Assignado pelo punho do Rei.

“ Págo 28 de Janeiro de 1816.

“ Ao Marquez de Campo Sagrado. ”

#### Rio de Janeiro.

Segunda feira 13 do corrente, dia o mais plausivel para os *Portuguezes*, por ser o Natalicio de Sua Magestade EL REI Nosso Senhor, houve grande parada, e concorreu o Corpo Diplomático, e grande numero de pessoas das Classes mais distinctas, para terem a honra de cumprimentarem a SS. MM. e AA. por tão fausto motivo. Estiverão embandeiradas as fortalezas e embarcações neste porto, que todas derão as salvas do costume.

Tendo a Camara da Cidade *Marianna* enviado a esta Corte o Coronel *Fernando Luiz Machado de Magalhães* da Governança da mesma Cidade para ter a honra de beijar a Benefica Mão de Sua Magestade em seu nome e de todos os habitantes da dita Cidade pelo grande e importantissimo Beneficio, que o mesmo Augusto Senhor Houve por bém conferir-lhe, elevando o *Brazil* a dignidade de Reino Unido ao de *Portugal* e dos *Algarves*; Sua Magestade Se Dignou assignar o dia 17 de Abril para dar audiencia a este Deputado; o qual, tendo a honra de ser admitto a ella, dirigio a Sua Magestade a seguinte falla:

“ Senhor.

“ Como Deputado da Camara da Leal Cidade de *Marianna*, e em nome da Nobreza e Povo da mesma Cidade e seu termo, tenho a honra de pôr na Augusta Presença de Vossa Magestade os nossos fieis sentimentos de gratidão e de reconhecimento pela especial Merced, que Vossa Magestade se Dignou fazer aos seus fieis Vassallos, elevando o *Brazil* á dignidade de Reino Unido ao de *Portugal* e *Algarves*: Merced esta, que será sempre indelevel nos nossos corações e em todos os *Brasileiros*, não só pelos grandes Beneficios e vantagens, que della nos resultam, e que sempre

por ser ella um effeito de Paternal Desvelo, com que Vossa Magestade se Dignou Promover a nossa felicidade.

“ Aceite V. M. estes ingenuos sentimentos do nosso amor e gratidão, que em nome de todos humildemente apresento a V. M., rogando a Deos que pora felicidade nossa e de toda a Nação dilate o felicissimo Reinado de V. M. por muitos e mei longos annos. ”

S. M. Se Dignou benignamente responder — “ Estou bem persuadido dos sentimentos de lealdade e gratidão dos Meus Povos da Cidade *Marianna*, que muito aprecio. ”

#### Officio da Camara.

SENHOR. — Aos Pés de V. A. R. prostrados o Juiz Presidente, Vereadores e Procurador da Camara da Leal Cidade *Marianna*, cheios do maior respeito e acatamento, eiles por si, e em nome da Nobreza e Povo da mesma Cidade e seu Termo, depois de tributarem os mais sinceros e puros votos de obediencia, fidelidade e amor á Augusta Pessoa de V. A. R. em reconhecimento do Paternal Decreto, e da Incomparavel Beneficencia, com que V. A. R. tem feito por tantos modos prosperar o Estado do *Brazil*, felicitando-o ultimamente com a sua elevação á preeminencia e categoria de Reino Unido ao de *Portugal* e dos *Algarves*, pela sibia e providente Carta de Lei de 16 de Dezembro do anno proximo passado; vão sollemnemente e affectuosamente agradecer esta tão grande Merced e Beneficencia, que já tinham apurilhado penetrados da maior gloria e alegria, com os publicos festejos, que lhes forão possiveis em demoração do seu jubilo e gratidão.

E porque em razão dos seus cargos não podem elles Juiz, Vereadores, e Procurador da Camara comparecer pessoalmente este dia, e conseguirem a honra de beijar a Augusta e Benefica Mão de V. A. R., como ardentemente desejão; deputado para o tanto e a este nome o Coronel *Fernando Luiz Machado de Magalhães*, da Governança desta Cidade, e apresentar ao mesmo tempo na presença Augusta de V. A. R. todos estes votos do seu reconhecimento, gratidão, e lealdade.

O Oro felice por longuissimos annos a preciosa vida de V. A. R., e de toda a Augusta e Real familia, como havemos mais.

Na Leal Cidade *Marianna* em Camara de 16 de Março de 1816.

O Vereador que serve de Juiz de Fó- } *Miguel Martins Chaves*.  
ra Presidente.

Vereadores { *Manoel Ignacio Valadão*.  
                  *José Thomaz da Silva Brandão*.  
Procurador { *Pedro Vilgaf de Barros*.

## NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

### ENTRADAS.

*Dia 10 do corrente.* — Rio Grande; 13 dias; B. Hercules, M. Luiz Furtado Raposo, C. ao M., trigo e couros. — Buenos Aires; 16 dias; S. Nova Vencedora, M. Manoel Martins do Nascimento, C. a Bernardo Duarte dos Santos, trigo e mate. — Macabé; 3 dias; L. Boa Fé, M. Joaquim Pereira, C. ao M., madeira.

*Dia 11 dito.* — (Nenhuma Entrada.)

*Dia 12 dito.* — Hul; 12 dias; B. Ing. winter, M. R. Fousen, C. a Savitgrien, louça e fazendas. — Figueira; 55 dias; B. Feliz Vencedor, M. Severiano José Vieira, C. a João José Atrosa, vinho — Rio Grande; 16 dias; S. Andorinha, M. Joaquim José de Oliveira, C. a José Caetano Travarso, carne, couros e sebo. — Dito; dito; S. Santo Antonio Briso, M. José Vieira de Faria, C. a João Antonio Marques, trigo, couros, e sebo. — Gruparim; 9 dias; L. Conceição, M. José Gonçalves Lima, C. ao M., agoardente, milho, e feijão.

*Dia 13 dito.* — Campos; 7 dias; L. Conceição, M. Manoel da Costa Ribeiro, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, agoardente. — Rio de S. João; 12 dias; L. Senhora do Carmo, M. Antonio Francisco, C. ao M., madeira, e atroz.

### SAHIDAS.

*Dia 10 do corrente.* — (Nenhuma Saida.)

*Dia 11 dito.* — Stockolm; G. Eucc. Sallian warre, M. J. H. Kreaze, assucar, caffè e couros. — Portsmouth; B. Saec. Arendt Dreyer, M. Herlingennam, couros, atroz e assucar. — Havana; B. Ing. Mary, M. Thomas Blackestey, car-

ne seca. — New York; B. Amer. Edwin, M. Fosdick, couros, poaia e tatagiba. — Figueira; H. S. José, M. Manoel Gomes de Paiva, gêneros do paiz. — Fernayod; C. Carolina, M. Angelo Custodio de Sampaio, lastro. — Rio Grande; S. S. João Flor do Mar, M. Domingos Antonio Açres, sal. — Campos; L. Poder de Deos, M. José Antonio de Moraes, carne, vinho, e fazendas. — Ilha Grande; L. Guia do Sal, M. Manoel Francisco, telha, e tijolo. — Tagoabi; L. Conceição, M. José Ferreira, vinho, e carne seca. — Parati; L. Santa Anna, M. Manoel de Sande Nabo, carne seca.

*Dia 12 dito.* — Bremen; G. Allem. Doris, M. Gaspar Keberman, assucar, couros, caffè, e outros gêneros. — Buenos Ayres; B. Ing. Admiral Griffiths, M. John Garniss, vinho, manteiga, e fazendas. — Rio de S. Francisco; L. S. João Príncipe; M. Manoel Francisco Lopes, lastro. — Santos; L. Senhora da Conceição, M. João Antonio de Sd, fazendas, e sal.

*Dia 13 dito.* — Bengala; G. Commerciante; Com. o 1.º Ten. Manoel José de Carvalho, lastro. — Laguna; S. S. Francisco de Paula, M. Manoel Rodrigues da Cunha, lastro. — Cananã, S. Guia, M. Francisco de Castro, lastro. — S. Sebastião; L. Senhora do Amparo, M. Antonio Francisco, lastro. — Campos; L. Conceição Flora, M. José Joaquim Teixeira, carne, e vinho. — Santos; L. Aurora, M. Pedro Gomes Coriça, feito, e fazendas. — Parati; L. Senhora do Carmo, M. Antonio Balibasar de Souza, lastro. — Dito; L. Senhora da Penha, M. Bernardo José Martins, lastro.

## AVISOS.

A Camara da Villa de S. José transportada de prazer pela fausta noticia, de que o Nosso Augusto Soberano elevou a Reino Unido os seus vastos Estados do Brazil, mandou illuminar toda a Villa as trez noites successivas de 9, 10, e 11 de Fevereiro, dando-se em todas huma salva real, e no 5.º dia, Domingo da Septuagesima, estando logo de manhã a Nobreza, e povo na caza da Camara o Padre Joaquim Marques Thomado, Professor de Grammatica Portugueza, e Latina, com privilegio por S. A. R. recitou hum eloquente discurso, findo o qual todos se dirigirão á Igreja Matriz, onde assistirão á Missa Solemne, que se terminou com *Te Deum Laudamus* em acção de graças, reparando-se luzes por todos os individuos. Ao mesmo tempo estava postado á porta da Matriz o Regimento de Infantaria, que deo as salvas do costume. Neste mesmo dia á noite se illuminou toda a Villa, e as ruas se embelezarão com varias contradanças, e còros de muzica, e por toda a parte se ouvião gritos de alegria — *Viva o Nosso Principe Regente* — *Viva toda a Familia Real*.

Na loja da Gazeta se acha a interessante obra. — *O Segredo dos Pedreiros Livres revelados, com todas as explicações analogas*, 6 vol. por 5760 réis.

Na loja de Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda á esquina da de S. Pedro, se acha papel pardo Francez para forrar salas, em grande sortimento, e de muito bom gosto.

Quem quizer comprar as cazas, em que mora a Ex.<sup>ma</sup> Condeza de Linhares, na frente do campo de Santa Anna N.º 5, procure a seu dono na rua do Ouvidor, N.º 24.